
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 797 DE 27 DE JUNHO DE 2022

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010,
CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3237 de 08/06/2022, exarado no processo nº 04.0034/CD/PGM/2019 – anexo 04.00198-00/2019, resolve:

Nº 0797 – Art. 1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias a servidora **ELILEIDE FROES JACOME**, Cadastro nº 249921, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, pelo período de **01/07/2022 a 30/07/2022**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 140, Inciso I, III, IX e XI, bem como Art. 141, inciso XXII, combinado com o Art. 155, “caput” e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme Memorando nº 240/2022/ASTECS/SEMAD, de 13/06/2022, Ofício nº 157/SPPD/PGM/2022, de 07/06/2022.
Art. 2º CONVERTER a suspensão da servidora, em **MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme Memorando nº 240/2022/ASTECS/SEMAD, de 13/06/2022, Ofício nº 157/SPPD/PGM/2022, de 07/06/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59FBCA0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/06/2022. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>